

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA **GABINETE DO REITOR**

## **PORTARIA Nº 748/2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

## **RESOLVE:**

- Art. 10 Autorizar o servidor ANDRÉ LUIS LIMA FLORES, matrícula SIAPE nº 1756453, RG: 603727026 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação: 01571909129, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.
- Art. 20 O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.
- Art. 3º Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 20 de dezembro de 2012.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor